



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.127, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

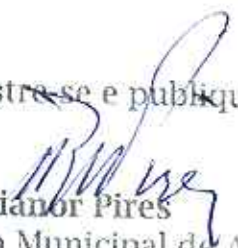
EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL A  
PEDIDO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, EXONERA a pedido o senhor, ELOY ROBERTO FRIES, secretário municipal, lotado na secretaria municipal de Agricultura Indústria Comércio e Desenvolvimento, sob a matrícula nº 185/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
trinta de junho de dois mil e quatro.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registra-se e publica-se

  
Bianor Pires  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças